



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 011

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 146, de 14 de novembro de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

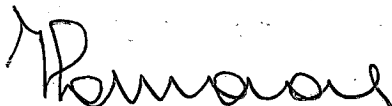
PRORROGAR o prazo de validade da Portaria nº 146, de 14 de novembro de 1984, que designou o Servidor MARCOS ANTONIO PERUSSI, para responder como encarregado do INCRA, até o dia 06 de fevereiro de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de janeiro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

AGUARDAR EM SEUS DESEMPREGOS

AGUARDAR EM SEUS DESEMPREGOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 669 de 20/03/85
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO